



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL Nº 08/IX-1º/2005

(Derrama sobre a Colecta do IRC para o ano de 2006)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Extraordinária realizada no dia 14 de Novembro de 2005, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 03/IX de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 03/11/2005, sobre «Lançamento de uma Derrama sobre a Colecta do IRC para o ano de 2006», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

- Considerando que os investimentos municipais quer ao nível da requalificação urbana e ambiental, quer ao nível dos equipamentos e infra-estruturas correspondem a um esforço financeiro do Município de que todos os agentes económicos beneficiam;

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autoriza a Câmara Municipal a lançar para o ano de 2006 uma Derrama de 10% sobre a Colecta do Imposto sobre o rendimento de Pessoas Colectivas – IRC, na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Almada, destinado a fazer face às necessidades de investimento no Município, nomeadamente ao nível das obras de remodelação, conservação e ampliação do Parque Escolar Municipal.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 15 de Novembro de 2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)